



RESOLUÇÃO Nº 012 DE 03 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a habilitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI junto ao Consórcio de Informática na gestão Pública Municipal – CIGA.

A Assembléia Geral Ordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIS-AMAVI, realizada no dia 30 de junho de 2009, em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio Público, por decisão unânime dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Consórcio de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI a promover a habilitação junto ao Consórcio de Informática na gestão Pública Municipal – CIGA.

Art. 2º A partir da habilitação de que trata o artigo anterior, passará o CIS-AMAVI a utilizar o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina para fins da publicação dos atos oficiais, em cumprimento aos princípios da transparência e publicidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 03 de julho de 2009.

HORST GERHARD PURNHAGEN
Presidente Conselho Administração